



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo

EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, de Trairi, com aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade EJA, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.

RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira

SPU Nº 06362899-6 | **PARECER:** 0576/2006 | **APROVADO:** 22.11.2006

I – RELATÓRIO

Temos em mãos para análise a solicitação de credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, mantido pela Prefeitura de Trairi, encaminhada pela diretora Ana Paula R. de Andrade. A signatária solicita, inclusive, a renovação de aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade EJA.

Credenciado em 2004, com o Parecer/CEC nº 858, cuja vigência exauriu-se em 2005, o CEJA de Trairi apresenta-se para nova avaliação com os seguintes documentos: ficha de identificação, atos de nomeação da diretora e secretário escolar, comprovante de habilitação de ambos, cópias do regimento e da proposta pedagógica, relações quantitativas dos módulos didáticos, do acervo bibliográfico e do equipamento, declaração da entrega do censo escolar, fotografias da fachada e dos ambientes internos, quadro de lotação de professores e respectivos comprovantes de habilitação.

O curto período de validade do Parecer de credenciamento foi justificado pelo conselheiro relator, tendo em vista a precariedade dos espaços, posto que a instituição funcionava no segundo piso de um prédio de salas comerciais, bem no centro da cidade, faltando-lhe o necessário ambiente escolar que favorecesse a pesquisa e a concentração. Além do mais, faltava material escolar, e as salas urgiam por retoques restauradores.

Já no presente processo, as fotografias identificam um prédio escolar murado, com antena parabólica, lendo-se no muro da fachada a denominação “Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo”.

As dependências internas também são de boa aparência, ostentando equipamento novo e ambiente propício à finalidade do referido Centro.

A diretora é pedagoga com especialização em Gestão Escolar, e o secretário é habilitado, com Registro nº 9885/2002 – via SEDUC. Os professores, em número de doze, têm nível superior, mas dez cursaram Pedagogia, em Regime Especial; um é licenciado em Matemática, e o outro, em História.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0576/2006

Esse CEJA conta, ainda, com uma coordenadora de gestão e com um coordenador pedagógico.

Funcionando em três turnos, o CEJA em apreço oferece serviços letivos de 1º e 2º segmentos dos ensinos fundamental e médio, utilizando-se de módulos didáticos, com atendimento presencial e semipresencial.

No ensino fundamental atua com 61 módulos e, no médio, com 65, no total.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pelo que é possível extrair da análise das peças do processo, deduz-se que a instituição evoluiu após o último Parecer, estando viável, agora, enquadrá-la no que determinam as normas deste Conselho, especialmente as Resoluções nºs 363/2000 e 395/2005.

III – VOTO DA RELATORA

Somos favoráveis ao recredenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, de Trairi, à renovação da aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2009, e à homologação do regimento escolar.

É o Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2006.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC